



**ATA DA QUARTA REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO NA PRIMEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DA TRIGÉSIMA LEGISLATURA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ.**

 Assembleia Legislativa do Estado do Ceará		<b>Diretoria Adjunta Operacional</b> CÓDIGO: FQ-COTEP-006-00
<b>Comissões Técnicas Permanentes</b> DATA EMISSÃO: 20/06/2018		<b>Ata de Reunião</b> DATA REVISÃO:

As nove horas e vinte minutos do dia vinte e três de maio de dois mil e dezenove, no auditorio Dep. Antonio G. de Freitas do Complexo de Comissões Técnicas Permanentes, reuniu-se a Comissão de Educação com a presença dos deputados Queiroz Filho (Presidente), Jeová Mota, Antônio Granja e Dr. Carlos Felipe. Justificaram a ausência os deputados Acrísio Sena, Ap. Luiz Henrique, Guilherme Landim, Augusta Brito e David Durand. O presidente, deputado Queiroz Filho, declarou Ordinaría, cuja leitura foi dispensada a pedido do presidente. Colocada em discussão e votação, a Ata foi aprovada sem ressalvas. O deputado Jeová Mota requereu questão de ordem para nomear o deputado Antônio Granja, em substituição ao deputado Guilherme Landim. O deputado Dr. Carlos Felipe requereu questão de Ordem para informar que integrava a Mesa na qualidade de substituto da deputada Augusta Brito, conforme artigo 70 do Regimento Interno. Expediente: o senhor presidente declarou que não havia correspondência e outros documentos para leitura. Em seguida, comunicou as matérias recebidas e distribuídas aos relatores: matéria com relatoria designada para a deputada Augusta Brito - Projeto de Indicação n.º 073/2019, de autoria do deputado André Fernandes, que "Dispõe sobre o Programa de Proteção da Saúde Vocal dos Professores da Rede Pública Estadual do Ceará." Ordem do dia: o presidente fez a leitura das matérias e colocou em discussão e votação: Requerimento n.º 05/2019, de autoria do Deputado Acrísio Sena, que "Requer a realização de Audiência Pública para debater a institucionalização do Programa de Atenção Social e Psicológica nas escolas da rede pública, no âmbito do Estado do Ceará, tendo em vista ser a educação uma política de estado imprescindível à viabilização do propósito constitucional que determina ser "direito de todos e dever do Estado e da Família". O Deputado Queiroz Filho solicitou subscrever e colocou o requerimento em discussão e votação, o qual foi aprovado por unanimidade. Posteriormente, o senhor presidente colocou em discussão e votação as seguintes proposições e os respectivos pareceres: Projeto de Indicação n.º 0008/2019, de autoria do Deputado André Fernandes, que "Dispõe sobre a instalação de escolas públicas militares nos municípios do Estado do Ceará com mais de 50 mil habitantes". O projeto, que não tramitou em regime de urgência, teve como relator o deputado Acrísio Sena, o qual ofereceu parecer contrário. Houve Pedido de Vista, no dia vinte e cinco de abril de dois mil e dezenove, pelos deputados Guilherme Landim e Augusta Brito. O deputado Queiroz Filho solicitou a retirada de pauta do referido projeto, informando que manteve conversa com o deputado André Fernandes para que a matéria seja mais discutida. Projeto de Indicação n.º 054/2019, de autoria do Deputado Jeová Mota, que "Altera para tempo integral a escola de Ensino Fundamental e Médio Jader de Figueiredo Correia, localizada no distrito de Sucesso -CE, a partir do ano letivo de 2020". O projeto não tramitou em regime de urgência, não houve pedido de vista e teve como relator o deputado David Durand, cujo parecer foi favorável. O Deputado Antônio Granja pediu para discutir o projeto, destacando a importância do mesmo e ressaltou que o modelo foi implementado pelo saudoso Leonel Brizola, sendo implantado, no nosso estado, pelo Governador Cid Gomes que reconheceu que a escola integral é de fundamental

 Assembleia Legislativa do Estado do Ceará		<b>Ata de Reunião</b>	DATA REVISÃO:	
<b>Comissões Técnicas Permanentes</b>		<b>Formulário de Qualidade</b>	DATA EMISSÃO: 20/06/2018	
<b>Diretoria Adjunta Operacional</b>		CÓDIGO:	FQ-COTEP-006-00	

importância para a qualidade da educação e, finalmente, parabenizou o deputado Jeová Mota pela iniciativa. A seguir, o Deputado Jeová Mota, solicitando uma discussão sobre o assunto, informou que aquela escola foi o espaço onde aprendeu as primeiras letras e que agora o governador está construindo uma nova escola no distrito de Sucesso, que terá uma ótima infra-estrutura, a qual contribuirá para a melhoria na qualidade da educação cearense. Encerrada a discussão, o supra-citado o Projeto de Indicação foi colocado em discussão e votação, sendo aprovado pela Comissão. Projeto de Indicação n.º 099/2019, de autoria do Deputado Guilherme Landim, que dispõe acerca da instituição de Centro Cearense de Idiomas (CCI) nos municípios sedes das microrregiões administrativas. O projeto não tramitou em regime de urgência, não houve pedido de vista e teve como relator o deputado Acrísio Sena, cujo parecer foi favorável. O deputado Antônio Granja pediu para discutir e parabenizou a iniciativa do deputado Guilherme Landim, no sentido de ampliar a inovação do Governador Camilo com a inclusão do ensino de idiomas no Estado, inclusive abrindo a perspectiva da realização de intercâmbio. Colocado em discussão e votação, o Projeto de Indicação foi aprovado pela comissão. Sem mais para deliberar, o Presidente declarou encerrada a reunião. E, para constar, eu Lívia Pessoa, Secretária da Comissão, lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, será assinada por mim, Queiroz Filho, pelo Presidente da Comissão, Deputado \_\_\_\_\_ e pelos demais deputados da Comissão de educação que estiveram presentes.

Deputado Jeová Mota

Deputado Antônio Granja

Deputado Dr. Carlos Felipe